

COORDENADORIA JURÍDICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL– PMDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Escolar Jean Torez

Mês de Referência: **AGOSTO/2022**

Data da Análise: **30/08/2022**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil CEI JEAN TOREZ

Mês de Referência: AGOSTO/2022

Receita	
Saldo Anterior:	29.524,30
Repasse Mensal:	9.200,00
Rendimento:	338,16
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	18,48
Receita Total:	39.043,98

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	ÁGUA	julho/2022	18/08/2022	256,16	
POLO	EXTINTORES	agosto/2022	29/08/2022	227,00	
POLO	INTERNET	julho/2022	18/08/2022	79,90	
POLO	ISS/DAM	agosto/2022	29/08/2022	129,66	
POLO	ISS/DAM	agosto/2022	02/08/2022	4,12	
POLO	LUZ	julho/2022	29/08/2022	510,80	
POLO	MATERIAL DE COPA/COZINHA	agosto/2022	01/08/2022	410,49	
POLO	OUTROS	agosto/2022	18/08/2022	178,90	
POLO	OUTROS	agosto/2022	16/08/2022	2.199,00	
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	agosto/2022	10/08/2022	69,00	

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil CEI JEAN TOREZ

Mês de Referência: AGOSTO/2022

Receita	
Saldo Anterior:	29.524,30
Repasse Mensal:	9.200,00
Rendimento:	338,16
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	18,48
Receita Total:	39.043,98

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
				4.065,03	

Saldo:	34.978,95
---------------	------------------

Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem:

SME/EJTT - CEI - JEAN TOREZ TRINDADE

Nº Processo :

P215393/2022

Data Abertura :

06/09/2022 - 07:37

Tipo :

Prestação de Contas

Assunto :

Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE

Nome do Interessado :

Conselho Escolar Do Cei Jean Torez Trindade

Observação :

Prestação de contas- agosto de 2022.

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	06/09/2022 - 07:37	Teresa De Jesus Oliveira
2			
3			
4			
5			
6			



ESCOLA: CEI JEAN TOREZ TRINDADE
RUA ENGENHEIRO JOSÉ FIGUEIREDO, 853, COHAB II
FONE: (88) 36113963
EMAIL: cei.jeantorez@edu.sobral.ce.gov.br
CNPJ: 20.516.425/0001-65
INEP: 23252197

PRESTAÇÃO DE CONTA

PMDE

AGOSTO/2022



ESCOLA: CEI JEAN TOREZ TRINDADE
RUA ENGENHEIRO JOSÉ FIGUEIREDO, 853, COHAB II
FONE: (88) 36113963
EMAIL: cei.jeantorez@edu.sobral.ce.gov.br
CNPJ: 20.516.425/0001-65
INEP: 23252197

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

Ofício nº 120/2022

Sobral – CE, 01 de Setembro de 2022.

De: Conselho Escolar CEI Jean Torez Trindade

Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral/Coordenadoria Jurídica

Ref.: Encaminhamento de Prestação de Contas do PMDE

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o **RECURSO DO PMDE**, referente ao mês de **AGOSTO/2022**, com o repasse mensal no valor de **R\$ 9.200,00 (Nove Mil e Duzentos reais)**.

Atenciosamente,

TERESA DE JESUS OLIVEIRA
PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA

Teresa de Jesus Oliveira
ATO Nº 1007/2021
DIRETOR ESCOLAR DNS. 1

Sr.

Francisco Herbert Lima Vasconcelos

Secretário da Educação – SME/SOBRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC/SOBRAL



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL



ESCOLA: CEI JEAN TOREZ TRINDADE
RUA ENGENHEIRO JOSÉ FIGUEIREDO, 853, COHAB II
FONE: (88) 36113963
EMAIL: cei.jeantorez@edu.sobral.ce.gov.br
CNPJ: 20.516.425/0001-65
INEP: 23252197

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar CEI Jean Torez Trindade, Maria Virlane de Paula, Jocélia Fernandes Caetano Silva, e Keyla Maria Oliveira do Nascimento, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do **PMDE REFERENTE A AGOSTO/2022**, com a **RECEITA TOTAL** no valor de **R\$ 39.043,98 (Trinta e nove mil, quarenta e três reais e noventa e oito centavos)**, sendo utilizado o valor de **R\$ 4.065,93 (Quatro mil, sessenta e cinco reais e noventa e três centavos)**, que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral-CE, 01 de Setembro de 2022.

Maria Virlane de Paula
Conselheira Efetiva

Assinatura

96031021144
RG

Jocélia Fernandes Caetano Silva
Conselheira Suplente

Assinatura

2001031015947
RG

Keyla Maria Oliveira do Nascimento
Conselheira Efetiva

Assinatura

98098050207
RG

Presidente da Unidade Executora

97031044312

RG





Extrato por período

Cliente: CONSELHO ESCOLAR JEAN TOREZ

Conta: 0554 | 003 | 00004189-8

Data: 02/09/2022 - 07:56

Mês: Agosto/2022

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
29/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
01/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
02/08/2022	900517	CHEQUE PAG	4,12 D	4,12 D
02/08/2022	900516	CHEQ COMP	410,49 D	414,61 D
02/08/2022	727220	RESG AUTOM	414,61 C	0,00 C
02/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
03/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
04/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
05/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
08/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
09/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
10/08/2022	000341	CRED TED	4.600,00 C	4.600,00 C
10/08/2022	000341	CRED TED	4.600,00 C	9.200,00 C
10/08/2022	072022	DB CEST PJ	69,00 D	9.131,00 C
10/08/2022	990001	APL AUTOM	9.131,00 D	0,00 C
10/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
11/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
12/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
15/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
16/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
17/08/2022	900519	CHEQ COMP	2.199,00 D	2.199,00 D
17/08/2022	727220	RESG AUTOM	2.199,00 C	0,00 C
17/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
18/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
19/08/2022	900520	CHEQUE SAC	256,16 D	256,16 D
19/08/2022	900521	CHEQ COMP	79,90 D	336,06 D
19/08/2022	900522	CHEQ COMP	178,90 D	514,96 D



19/08/2022	727220	RESG AUTOM	514,96 C	0,00 C
19/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
22/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
23/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
24/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
25/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
26/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
29/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
30/08/2022	900524	CHEQUE PAG	510,80 D	510,80 D
30/08/2022	900526	CHEQUE PAG	129,66 D	640,46 D
30/08/2022	727220	RESG AUTOM	640,46 C	0,00 C
30/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
31/08/2022	900523	CHEQ COMP	227,00 D	227,00 D
31/08/2022	727220	RESG AUTOM	227,00 C	0,00 C
31/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0 104




Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 02/09/2022
Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/07/2022	Cota em: 31/08/2022
0,9959	6,262	8,2140	1,862344	1,880892

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONSELHO ESCOLAR JEAN TOREZ	CPF/CNPJ 20.516.425/0001-65	Conta Corrente 003.00004189-8	Mês/Ano 08/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investido		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	29.524,30C	15.853,299900
Aplicações	9.131,00C	4.886,306338
Resgates	3.996,03D	2.142,609791
Rendimento Bruto no Mês	338,16C	
IRRF	18,48D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	34.978,95C	18.596,996447
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
02 / 08	RESGATE	414,61D	223,242906
	IRRF	1,49D	
	IOF	0,00	
10 / 08	APLICACAO	9.131,00C	4.886,306338
17 / 08	RESGATE	2.199,00D	1.179,534659
	IRRF	9,96D	
	IOF	0,00	
19 / 08	RESGATE	514,96D	276,030724
	IRRF	2,42D	
	IOF	0,00	
30 / 08	RESGATE	640,46D	342,463712
	IRRF	3,39D	
	IOF	0,00	
31 / 08	RESGATE	227,00D	121,337788
	IRRF	1,22D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

92,56

18,48

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS: os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO									
01 – Programa/Ação		02 – Exercício		03 – Nome					
PROGRAMA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - PMDE		AGOSTO 2022		04 – Número do CNPJ					
20.516.425/0001-65		05 – Município		06 – UF					
SOBRAL		CEARÁ		07 – UF					
CEARÁ		CEARÁ		08 – UF					
CONSELHO ESCOLAR CEI JEAN TOREZ TRINDADE									
RUA ENGENHEIRO JOSÉ FIGUEIREDO, 853, COHAB II									
BLOCO 2 – SINTENSE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)									
08 – Saldo Reprogramado do Mês Anterior(*)		09 – Valor Creditado pela Prefeitura(*)		10 – Depósito		11 – Rendimento de Aplicação Financeira (*)		12 – Valor total da receita (*)	
Custeio		Custeio		Custeio		Custeio		Custeio	
R\$ 29.524,30		R\$ 9.200,00		R\$ 0,00		R\$ 319,68		R\$ 39.043,98	
13 – Valor da Despesa Realizada (*)		14 – Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte		15 – Período de Execução		16 – Nº de Escolas Atendidas		17 – Valor total da despesa (*)	
Custeio		Custeio		Custeio		Custeio		Custeio	
R\$ 4.065,93		R\$ 34.978,95		01 a 31/08 de 2022		01		01	
BLOCO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS									
17 – Item	20 – Nome do Favorecido	18 – CNPJ ou CPF	19 – Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Serviços Contratados	21 – Nat. Desp	22 – Documento	23 – Pagamento	24 – Valor (R\$)		
01	SAAE	07.817.778/0001-37	SERVIÇO	PMDE	-	900520	18/08/2022	R\$ 256,16	
02	ENEL	07.047.251/0001-70	SERVIÇO	PMDE	-	900524	30/08/2022	R\$ 510,80	
03	SOBRALNET	01.300.487/0001-90	SERVIÇO	PMDE	NF	212.658	18/08/2022	R\$ 79,90	
04	M&M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA	15.368.126/0001-90	MATERIAL	PMDE	NF	001.595	01/08/2022	R\$ 410,49	
05	GIS MIUDEZAS LTDA	01.432.182/0001-32	MATERIAL	PMDE	NF	3201	16/08/2022	R\$ 2.199,00	
06	CLEIDE GOMES MARTINS	04.772.058/0001-04	MATERIAL	PMDE	NF	4061	18/08/2022	R\$ 178,90	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS	07.121.465/0001-40	MATERIAL	PMDE	NF	004.715	29/08/2022	R\$ 227,00	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS	-	SERVIÇO	PMDE	-	900517	02/08/2022	R\$ 4,12	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS	-	SERVIÇO	PMDE	-	900526	30/08/2022	R\$ 129,66	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS	-	SERVIÇO	PMDE	-	-	-	R\$ 69,90	
							R\$ 4.065,93		

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇ

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
JEAN TOREZ TRINDADE
08/08/2022

Sobral-CE, 01 de Setembro de 2022 Local e Data		TERESA DE JESUS OLIVEIRA Nome do (a) Dirigente ou do Representante Legal	<i>Teresa de Jesus Oliveira</i> Assinatura do (a) Dirigente ou do Representante Legal
---	--	---	--

Teresa de Jesus Oliveira
ATO Nº 1007/2021
DIRETOR ESCOLAR DNS-1



CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

PMS CENTRO EDUC. INFANTIL JEAN TOREZ TRINDADE
RUA JOSE FIGUEREDO, 50
COHAB I E II - CEP: 62000000
SOBRAL-CE

Classe	A/E:	Tarifa	Quantidade de Economias				Agente
IPM	0	PUB	000	000	000	001	000026

Hidrometro	Data de Instalação	Localização	Data Leit. Ant.	Data Leit. Atual
A13G201353	04/04/2013	0000270046	15/06/2022	15/07/2022

DADOS CONSUMO		ULTIMOS CONSUMOS		
Leitura anterior: 3826		Mes/Fat.	Consumo	Ocorr.
Leitura atual: 3852		06/2022	31	0
Consumo: 26		05/2022	23	0
Dias: 30		04/2022	31	0
Media: 23		03/2022	27	0
Ocorrência: LEITURA NORMAL		02/2022	17	0
		01/2022	14	0

PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA						
Reservatorio: E.T.A.		Data: 01/01/2022				
Parametros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fluor	Coli. Totais
Passo	ate 15 UH	6,0 a 9,5	ate 5,0	ate 5UT	ate 1,5 mg.	Ausente
Obtidos	15,0	7,15	4,0	0,66	0,77	0,0

SERVICOS E TARIFAS			N.P.	Valor (R\$)
Ord.	Descricao			
1	AGUA			148,06
2	ESGOTO			103,64
17	Encargos (05/2022) 1 dia	1/1		0,07
16	Multa por Atraso - 05/2022	1/1		4,39

Multa: 2,00 (porcento) Valor: 0,00 Juros diários: 0,03 (porcento)

Vencimento: 18/08/2022	Total a Pagar: 256,16
------------------------	-----------------------

COMUNICADO

O SAAE agradece pela sua pontualidade.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CAIXA AQUI
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
ARRECADACAO DE CONVENIO
18/08/2022 13:47:25
DATA DE EFETIVACAO: 18/08/2022
CONVENIO: 000490792
OPERADOR: Daniele
REPRESENTACAO NUMERICA
826400000020 561602690068
425207222208 422960000004
CONVENIO: SAAE SERV AUT AG ESG
PAGTO.EFETUADO EM: 18/08/2022
VALOR: 256,16
COD.OPERACAO: 000052189
TRANSACAO EFETIVADA OK
OPERACAO REALIZADA COM SUCESSO
CAIXA AQUI
É A CAIXA EM TODO O BRASIL
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações,
reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou
de fala: 0800 726 2492
ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

PAGO: 18/08/2022
COM RECURSO DO PMDE

Teresa de Jesus Oliveira
ORDENADOR DE DESPESAS



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R\$ 256,16 #
018	104	0554	5	03004189-8	1	AAA	900520	0	
Pague por este cheque a quantia de <u>Duzentos e cinquenta e seis reais e dezesseis cen-</u> <u>tavos</u> e centavos acima <u>SAAE</u> ou à sua ordem									
CAIXA					<u>Sobral</u> , 18 de agosto de 20 <u>22</u> <u>Teresa de Jesus Oliveira</u> CONSELHO ESCOLAR JEAN TOREZ CNPJ: 20.516.425/0001-65 <u>Antonia Glauca de Sousa</u> CLIENTE BANCÁRIO DESDE 09/2014				
SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL-CE CONFECÇÃO: 06/22									
10405541 01890052051 600300418935									

PAGO: 18/08/2022
COM RECURSO DO PMDE

Teresa de Jesus Oliveira
ORDENADOR DE DESPESAS

JJ 055400347532-9





Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 80135-045
CNPJ: 07.947.251/0001-70 - CGF: 08.105.545-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.436 de 26 de abril de 2002

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
83 OUTROS-CONV. - Poder Público Poder público Municipal	TRIFÁSICO		14/06/2022	15/07/2022	31	16/08/2022

MUNICÍPIO DE SOBRAL	INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA
RU ENG JOSE FIGUEIREDO 00553 COHAB II SOBRAL CE CEP: 62051-018 CPF/CNPJ: 07.998.834/0001-37 INSC. EST: 060202563	5397207

Nº DO CLIENTE
5397207

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
07/2022	09/08/2022	R\$ 510,80



NOTA FISCAL Nº 023065087 - SÉRIE 001 / DATA DE EMISSÃO: 15/07/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dfe-portal.sbfazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta>
chave de acesso:
2322 0707 0472 5100 0170 6800 0023 0950 6710 7362 2782
Protocolo de autorização: 3232200020782502 - 16/07/2022 às 00:58:35-03:00
CFOP 5208: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE
Data de apresentação: 28/07/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif. Verde: 15/06 - 15/07 Alíquota do ICMS limitada a 18% pela Lei nº 18.154/2022. Acréscimo 2% de FECOP até 31/12/2023 pela Lei complementar CE nº 287/2022. A tarifa da Enel Ceará foi reajustada, em média -3,01%, por meio da REH ANEEL nº 3.061/22, com vigência de 13/07/22 a 21/04/23. Mês de julho/22 bandeira verde.

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										CONSUMO / kWh			
Item de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PG/COFINS	Base Calc ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R\$)	MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPO DE FATURAMENTO
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	527	0,40165	211,67	6,30	211,67	20,00%	42,33	0,30596	JUL22	527,00	31	*LÍD
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	527	0,36228	266,32	12,84	266,32	20,00%	53,26	0,42541	AUG22	806,00	29	LÍD
Juros Moratórios				2,81	0,00	0,00	0,00%	0,00		MAI22	491,00	12	LÍD
										JUN22	372,00	30	LÍD
										MAR22	882,00	31	LÍD
										FEV22	488,00	28	LÍD
Subtotal Faturamento				507,99						JUN22	527,00	31	LÍD
Subtotal Outros				2,81						DEZ21	806,00	31	LÍD
TOTAL				510,80	22,08	507,99		101,58		NOV21	750,00	29	LÍD
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO										OUT21	865,00	30	LÍD
Nº Medidor	P.Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias		SET21	731,00	30	LÍD
4819677-ELC-639	HEP	13.JUL	63994,0	13.JUL	64193,0	1,0	527,0	31		AGO21	458,00	31	LÍD
										JUL21	381,00	31	LÍD

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinfef 01/2019 (CONFAZ)

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CAIXA AQUI

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

ARRECADACAO DE CONVENIO

30/08/2022

DATA DE EFETIVAÇÃO:

CONVENIO:

OPERADOR:

REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA

838400000057 108000312004

029639574074 000053972074

CONVENIO: COMPANHIA ENERGÉTICA

PAGTO.EFETUADO EM:

VALOR: 510,80

COD. OPERAÇÃO: 000025066

TRANSAÇÃO EFETIVADA OK

OPERAÇÃO REALIZADA COM SUCESSO

CAIXA AQUI

CAIXA AQUI

CAIXA AQUI

CAIXA AQUI

CAIXA AQUI

CAIXA AQUI

CAIXA AQUI

CAIXA AQUI

NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

Valor(R\$)
664,90

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária usando o código 5307207

PAGO: 29/08/2022
COM RECURSO DO PMDE

Teresa de Jesus Almeida
ORDENADOR DE DESPESAS



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03004189-8	1	AAA	900524	2	51080#
Pague por este cheque a quantia de <u>Quinhentos e dez reais e oitenta centavos</u>									
<u>xx</u> e centavos acima									
ou à sua ordem									
CAIXA									
SOBREAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBREAL-CE CONFECÇÃO: 06/22					<u>Sobral</u> , <u>29</u> de <u>agosto</u> de 20 <u>22</u> <u>Teresa de Jesus Oliveira</u> CONSELHO ESCOLAR JEAN TOREZ CNPJ 20.516.425/0001-65 <u>Antônia Gláucia de Sousa</u> CLIENTE BANCÁRIO DESDE 09/2014				
10405547 0189005245 600300418985									

PAGO: 29/08/2022
 COM RECURSO DO PMDE

Teresa de Jesus Oliveira
 CRDENADOR DE DESPESAS

CAIXA

Col. Arg. Nº de Conta do Depositante

JJ 055400347536-1



**Nota Fiscal de Serviço de Comunicação**

Emissor: SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Endereço: Rua do Atacado, 701 Atrás do novo Fórum

Cidade: Sobral/CE CEP: 62050-243

CNPJ: 01.300.487/0001-90 Inscrição Estadual: 0697409-41

Número Documento Fiscal: 000.212.658

Série: M21

Natureza: Serviço de Comunicação

Operação: NF MOD21 - Nota Fiscal de Serviço de Comunicação

Modelo: 21

Via: 1ª. Via Tomador de serviços

Página: 1 de 1

TomadorCONSELHO ESCOLAR JEAN TOREZ
Rua Engenheiro José Figueiredo, 853
Prox. ao Conjunto Jatoba I, ao Tiro
de Guerra

Cohab II - Sobral - CE

Fone (88)36113963

CPF/CNPJ 20.516.425/0001-65

Inscrição Estadual 378.338.043-04

Contrato

40023 -1

Prest. Serviço

Julho/2022

Data Emissão Competência

18/08/2022

07/2022

Vencimento

15/08/2022

Valor R\$

R\$ 32,00

Discriminação de Serviço

CFOP

QTDE

B. Cálculo

Alíquota

Valor Unitário

Total

Adendo:Serviço de Comunicação Multimídia (SCM)
FIBRA 100 Mbps

5307

1

R\$ 32,00

20,00%

R\$ 32,00

R\$ 32,00

Subtotal

R\$ 32,00

PAGO: 18 / 08 / 2022
COM RECURSO DO PMDETeresa de Jesus Oliveira
ORDENADOR DE DESPESAS**ATESTO QUE O**☐ MATERIAL☒ SERVIÇO

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.

DATA 18 / 08 / 2022

Francisco de Assis Lopes Junior
Assinatura

Valor Total Bruto da Prestação	R\$ 32,00	Valor Total da Prestação	R\$ 32,00
Reservado ao Fisco. Chave de Identificação: 9f26.1812.ff95.a9f4.f50b.a808.7109.0804			
Base de Cálculo do ICMS	32,00	Valor do ICMS	R\$ 6,40
Observações			
"Alteração introduzida através da LC: 194/2022 e Lei estadual nº: 7.846/2022"		Canais de Relacionamento	
Fonte: IBPT Chave 3E8D48		Central do Cliente na Web: https://portal.sobralnet.com.br/	
Tributos Aprox.:		SAC: 0800-911-1000	
Federal R\$ 4,30 (13,44%)		Central de atendimento: (88)36113134	
Total R\$ 4,30 (13,44%)		E-mail: sac@sobralnet.com.br	





Nota de Débito

Emissor: SOBRALNET SERVIÇOS E
TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Endereço: Rua do Atacado, 701 Atrás do novo
Fórum
Cidade: Sobral/CE CEP:62050-243
CNPJ: 01.300.487/0001-90 Inscrição Estadual:
0697409-41

Número Documento:
418530

Dados do Usuário:

Usuário:	CONSELHO ESCOLAR JEAN TOREZ		
Endereço:	Rua Engenheiro José Figueiredo, 853 Prox. ao Conjunto Jatoba I, ao Tiro de Guerra		
Município:	Sobral	UF:	CE
CNPJ:	20.516.425/0001-65	Inscrição Estadual:	378.338.043-04

Informações Gerais:

Data de Emissão:	18/08/2022	Data de Vencimento:	15/08/2022
Competência:	Julho/2022	Total a Pagar:	R\$ 47,90
Contrato:	40023 -1		

Discriminação do Serviço	CFOP	Valor
WIFI PREMIUM		R\$ 20,00
Serviço Digital		R\$ 27,90
Valor total da Prestação		R\$ 47,90

Canais de Relacionamento:

Central do Cliente na Web: <https://portal.sobralnet.com.br/>

Observações:

Fonte: IBPT Chave 3E8D48
Tributos Aprox.:
Federal R\$ 6,44 (13,44%)
Total R\$ 6,44 (13,44%)

PAGO: 18/08/2022
COM RECURSO DO PMDE

Teresa de Aguiar Oliveira
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O

☐ MATERIAL
☒ SERVIÇO

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.

DATA 18/08/2022

Thaís de Aguiar Costa Junior
Assinatura



**SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

Rua Do Atacado, 701, Gerardo Cristino de Menezes – CEP: 62050-243

0800 911 1000

CNPJ: 01.300.487/0001-90 CGF: 06.974.094-1

FINANCEIRO@SOBRALNET.COM.BR

RECIBOR\$ **79,90**Recebi do(a) Sr(a). Conselho Escolar Jean Torreza importância de Setenta e nove reais e noventa centavos.Referente a: Desse de internet do mês de Julho
com vencimento em 15/08/22.
pelo que firmamos o presente recibo.Sobral-CE 18 de Agosto de 2022.**ATESTO QUE O**☐ MATERIAL☒ SERVIÇO

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.

DATA 18/08/2022Francisco de Assis Aguiar Junior
AssinaturaPAGO: 18/08/2022
COM RECURSO DO PMDETeresa de Jesus Oliveira
ORDENADOR DE DESPESAS

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	Valor
018	104	0554	5	03004189-8	1	AAA	900521	8	R\$ 79,90H
Pague por este cheque a quantia de <u>Setenta e nove reais e noventa centavos</u>									
<u>Scholnet Serviços e telecomunicações LTDA</u>									
CAIXA									
<u>Schol</u> , 18 de agosto de 2022									
<u>Teresa de Jesus Oliveira</u>									
CONSELHO ESCOLAR JEAN TOREZ									
CNPJ 20.516.425/0001-65									
<u>Antonia Gláucia de Sousa</u>									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 09/2014									
10405540 0189005215 600300418985									

ATESTO QUE O -

- ☐ MATERIAL
☒ SERVIÇO

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.

DATA 18/08/2022

PAGO: 18/08/2022
COM RECURSO DO PMDE

Teresa de Jesus Oliveira
ORDENADOR DE DESPESAS

Franca de Sousa Lopes Junior
Assinatura

JJ 055400347533-7



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO DO FORNECEDOR			VENCEDOR	TOTAL
			A	B	C		
01	Fornecimento de serviço de conexão a rede de internet 100Mbps, no mês de Julho/2022	1	R\$ 79,90	R\$ 89,90	R\$ 99,90	R\$ 79,90	R\$ 79,90
						VALOR GERAL	R\$ 79,90
ESPECIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES			A	SOBRALNET			
			B	SOL TELECOM-ME			
			C	M.W TELECOM LTDA-ME			
MOTIVO DA ESCOLHA			MENOR PREÇO				
	DATA		SECRETÁRIO	MEMBRO	PRESIDENTE	DIRETORA	
	29/06/2022						
			Fornecimento de serviço de conexão a rede de internet 100Mbps no mês de Julho/2022 Sobralnet				

Sobral, 27 de Junho de 2022

Ao

Conselho Escolar Jean Torez

Proposta de Preços

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VI. Mensal (R\$)	VI.Total (R\$)
1	Fornecimento de serviço de conexão a rede de internet 100 Mbps, no mês de Julho/2022.	1	R\$ 79,90	R\$79,90

Validade da Proposta: 90 (Noventa) dias

01.300.487/0001-90
SOBRALNET SERVIÇOS E
TELECOMUNICAÇÕES LTDA
RUA DO ARAÚJO, 430 - JARDIM 02 - QUADRA 06
SANTO ANTONIO - CEP: 62.050-243
CE.

Sobralnet Serviços e Telecomunicações Ltda Me
CNPJ: 01.300.487/0001-90



SobralNet Serviços e Telecomunicações - Rua Menino Deus, 430 -
Sobral - Ce



SOL TELECOM – ME
CNPJ: 20.691.984/0001-01

Conselho Escolar Jean Torez

ORÇAMENTO

Descrição	Quantidade	Vlr. Mensal	Vlr. Total
Referente à prestação de serviços de acesso à internet 100 Megas para Conselho Escolar Jean Torez.	1	R\$89,90	R\$89,90

PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS

Sobral, 28 de Junho de 2022

20.691.984/0001-01
SOL TELECOM COMÉRCIO
DE TELEFONIA LTDA - ME
RUA CORDEIRO DA CRUZ, S/N
CENTRO - CEP: 62.700-000
Sobral - CE

Sol Telecom Comércio de Telefonia

SOL TELECOM COMERCIO DE TELEFONIA LTDA ME
CNPJ: 20.691.984/0001-01
Rua: Cordeiro da Cruz, S/N, Centro - Canindé/Ce 62.700 - 000
(88)3613-3065



M.W.TELECOM LTDA – ME
Rua: Marginal, 1218 – Jerônimo de Medeiros Prado Sobral - Ce
Cep:62.044-270 – Fone (88)3613-3065
CNPJ: 09.122.198/0001-50

Conselho Escolar Jean Torez

ITEM	SERVIÇO	Quant. (Mês)	VI. Unitário	VI. Total
01	Fornecimento de link de acesso à internet, destinado a Conselho Escolar Jean Torez 100 megas.	1	R\$ 99,90	R\$ 99,90

Validade da Proposta: 90 (Noventa) dias

Sobral, 29 de Junho de 2022



M.W.TELECOM LTDA – ME
CNPJ: 09.122.198/0001-50

M.W.TELECOM – Rua Marginal, 1218 – Jerônimo de Medeiros Prado, Sobral – Ce – Fone/Fax: (88) 3613.3065.
CNPJ: 09.122.198/0001-50





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000005099

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

2106 - SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME

Endereço

RUA DO ATACADO, 701 LOJA 02

GERARDO CRISTINO SOBRAL-CE CEP: 62011-970

No. Requerimento

0000005099/2022

Documento

C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 04 DE JULHO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 01/10/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000005099





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 0000005099

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90
DATA DE EMISSÃO: 04/07/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 01/10/22
SOBRAL-CE, 04 DE JULHO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 25/07/22 às 09:05:19





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202213861123

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual:	069740941
CNPJ / CPF:	01300487000190
RAZÃO SOCIAL:	SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 04/07/2022 ÀS 10:37:48
VÁLIDA ATÉ 02/09/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ: 01.300.487/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:15:03 do dia 12/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/11/2022.

Código de controle da certidão: **A161.934D.801E.5406**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.300.487/0001-90
Certidão nº: 24454538/2022
Expedição: 02/08/2022, às 11:09:59
Validade: 29/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.300.487/0001-90, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 01.300.487/0001-90**Razão Social:** SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LT**Endereço:** R DO ATACADO 701 / CIDADE GERARDO CRIS / SOBRAL / CE / 62050-243

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2022 a 07/09/2022**Certificação Número:** 2022080900560364370008

Informação obtida em 12/08/2022 11:53:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/10671 - PROCESSO Nº: P1944542022
 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR JEAN TORREZ
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
 SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - PANO DE COXA E COZINHA, 100% ALGODÃO, PESO MÉDIO 70 GR, ALVEADO, SEM ESTAMPA, ALTA ABSORÇÃO, BORDAS COM ACABAMENTO OVERLOCK, TAMANHO 42CM X 70CM ABERTO VARIACAO +/- 5%, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: ROMA Situacao: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	10,00	2,1600	21,60	1,8500	18,50	3,1000	14,35 %
2 - COPO DESCARTAVEL, CRISTAL, TIPO NOBRE, CAPACIDADE 200 ML, TRANSPARENTE, PACOTE 30.0 UNIDADES-Marca: FC Situacao: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	10,00	5,0833	50,83	4,0000	40,00	10,8330	21,31 %
3 - COLHER, ACO INOX, DIMENSÃO 195 MM X 44 MM (COMP X LARG), ESPESSURA 2,3 MM, TOLERANCIA +/- 5%, SOPA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: ALUMAX Situacao: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	50,00	2,4900	124,50	1,9900	99,50	25,0000	20,08 %
4 - PRATO, PLASTICO, POLIETILENO, ATOXICO, UNIDADE 1.0 UNIDADE-Marca: MIL PLASTIC Situacao: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	100,00	2,3400	234,00	1,8000	180,00	54,0000	23,08 %
5 - JOGO, XICARA CAFE, VIDRO, 12 PECAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: CRISTAL Situacao: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	1,00	30,0000	30,00	27,9900	27,99	2,0100	6,70 %
6 - COPO, PLASTICO POLIPROPILENO GROSSO, ALTA DURABILIDADE, CAPACIDADE 250 ML, COM ALÇA, UNIDADE 1.0 UNIDADE-Marca: LUMAR Situacao: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	100,00	3,1500	315,00	2,3900	239,00	76,0000	24,13 %
7 - COPO, VIDRO TEMPERADO, LONGO, CAPACIDADE 200 ML, INCOLOR, ETIQUETA NA EMBALAGEM COM INFORMACOES TECNICAS DO PRODUTO, NOME, TELEFONE, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, SELO DE SEGURANÇA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: CIV Situacao: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	10,00	2,9000	29,00	2,0500	20,50	8,5000	29,31 %
8 - PRATO, POLIETIRENO, 15 CM DIÂMETRO, DESCARTAVEL, BRANCO, LARGURA 10,0 CM, RASO, PACOTE 10.0 UNIDADE-Marca: FC Situacao: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	20,00	2,9633	59,27	2,2000	44,00	15,2660	25,76 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:							864,1990	22,53 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: RS 864,20

Total estimado nos itens finalizados: RS 864,20

Total estimado nos itens fracassados: RS 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: RS 669,49

Economia Gerada*: RS 194,7100

(22.53%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



06/06/2022 09:55



SOBRAL
PREFEITURA

Centro de Educação Infantil JEAN TOREZ TRINDADE

RUA ENGENHEIRO JOSE FIGUEIREDO, 853 - CEP: 62.051.618 SOBRAL-CE FONE: (88) 36113963 EMAIL:
jeantoreztrindade.seducsobral@gmail.com INEP: 23252197 - CNPJ: 20.516.425/0001-65



ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA

M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI
(Rua Mozart Pinto, nº 165, Centro, 62.700-000, Canindé- CE)

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO**, referente ao Contrato nº 009/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/ Material de Copa e Cozinha, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/10671.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	COLHER, ACO INOX, DIMENSAO 195 MM X 44 MM (COMP X LARG). ESPESSURA 2,3 MM, TOLERANCIA +/- 5%, SOPA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	EMBALAG EM 1.0 UNIDADE	50	R\$ 1,99	R\$ 99,50
02	JOGO, XICARA CAFE, VIDRO, 12 PECAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	EMBALAG EM 1.0 UNIDADE	01	R\$ 27,99	R\$ 27,99
03	COPO, PLASTICO POLIPROPILENO GROSSO, ALTA DURABILIDADE, CAPACIDADE 250 ML, COM ALCA, UNIDADE 1.0 UNIDADE	UNIDADE 1.0 UNIDADE	100	R\$ 2,39	R\$ 239,00
04	PRATO, POLIESTIRENO, 15 CM DIAMETRO, DESCARTAVEL, BRANCO LEITOSO, REDONDO, RASO, PACOTE 10.0 UNIDADE	PACOTE 10.0 UNIDADE	20	R\$ 2,20	R\$ 44,00
VALOR TOTAL				R\$ 410,49	

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede do CEI Jean Terez Trindade, localizada na Rua Engenheiro José Figueiredo, nº 853, Cohab II, 62051-018, Sobral-CE, no prazo de **10 dias contados** a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Teresa de Jesus Oliveira
TERESA DE JESUS OLIVEIRA
Diretor (a) do CEI Jean Terez Trindade
CONTRATANTE

Teresa de Jesus Oliveira
ATO Nº 1007/2021
DIRETOR ESCOLAR DNS: 1



VAREJISTA DE PRODUTOS DE

PAPELARIA EI

R MOZART PINTO, 165 - CENTRO -
CANINDE - CE - CEP: 62700-000

Fone: (85)3343-2044

SAOFRANCISCODIST@BOL.COM.BR

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.001.595

Série 001

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2322 0715 3681 2600 0190 5500 1000 0015 9514 1155 5636

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

065989562

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

323220044678316 15/07/2022 15:57:26

CNPJ / CPF

15.368.126/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CONSELHO ESCOLA DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL JEAN TOREZ

CNPJ / CPF

20.516.425/0001-65

DATA DA EMISSÃO

15/07/2022

ENDEREÇO

RUA ENGENHEIRO JOSE FIGUEIREDO, 853

BAIRRO / DISTRITO

COHAB II

CEP

62051-018

DATA DA SAÍDA

15/07/2022

MUNICÍPIO

SOBRAL

UF

CE

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

15:34:16

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS (Fonte: IBPT/CE)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	177,66 (43,28 %)	410,49
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410,49

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

FRETE POR CONTA

0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
142	COLHER, AÇO INOX, DIMENSÃO 195 MM X 44 M, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE ALUMAX	39241000	0103	5102	UN	50,0000	1,99	0,00	99,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
283	JOGO XICARA CAFÉ, VIDRO 12 PECAS, AVULSO 1.0 UNIDADE CRISTAL	39241000	0103	5102	UN	1,0000	27,99	0,00	27,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
450	COPO, PLÁSTICO POLIPROPILENO GROSSO, CAPACIDADE 250 ML, COM ALÇA, AVULSO 1.0 UNIDADE LUMAR	39241000	0103	5102	UN	100,0000	2,39	0,00	239,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
690	PRATO, POLIESTILENO, 15 CM DIÂMETRO, DESCARTÁVEL, BRANCO LEITOSO, PACOTE 10.0 UNIDADE, FC	39241000	0103	5102	PCT	20,0000	2,20	0,00	44,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAGO: 01/08/2022
COM RECURSO DO PMDETeresa de Jesus Oliveira
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTADO QUE O

☒ MATERIAL☐ SERVIÇO

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.

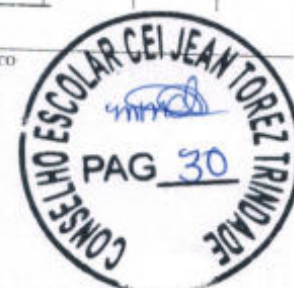
DATA 01/08/2022

Froalva de Aguiar Lopes Junior
Assinatura

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
BRADESCO AGENCIA 5099/7 C/C 2568-2Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
Tributos Aproximados - Nacional: R\$ 62,72 (15,28%) - Estadual: R\$ 114,94 (28,00%) - Fonte: IBPT/CE

RESERVADO AO FISCO



DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 15/07/2022 15:57:14

Emitido por Free NFe - www.freefe.com.br



**RÁPIDO DISTRIBUIDORA
SÃO FRANCISCO**

CNPJ: 15.368.126/0001-90
RÁPIDO DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO
Rua Mozart Pinto, 165 - Centro - Canindé - CE

INFORMÁTICA, material
escolar, escritório,
suprimentos, móveis
para escritório e
equipamentos em geral.
FONE: (85) 3343-2044

RECIBO

R\$ 210,29

Recebi(emos) do(a) Sr.(a) Conselheiro Municipal do
Comitê de Educação Inf. Jean Torres
a importância de Quatroscentos e dez reais
e quarenta e nove centavos
Referente a Pagamento da nota 1595

Pelo que firmo(amos) o presente recibo para os devidos fins e efeitos legais.

Canindé, 01 de agosto de 2022

CNPJ: 15.368.126/0001-90

M & M ANDRADE COMÉRCIO VAREJISTA

DE PRODUTOS E PARAFRÁSIA LTDA - ME

RÁPIDO DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO

Assinatura

PAGO: 01/08/2022
COM RECURSO DO PMDE

Teresa de Jesus Oliveira
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O

☒ MATERIAL

☐ SERVIÇO

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.

DATA 01/08/2022

Francisco de Assis Lopes Junior
Assinatura



Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque nº CS
018 104 0554 5 03004189-8 1 AAA 900516 1 RS 410,49#
Pague por este
cheque a quantia de Quatrocentos e dez reais e quarenta e nove
centavos xx

m&m Andrade Comercio Varejista de produtos de papelaria e centavos acima
ou a sua ordem

CAIXA

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 06/22

Sobral, 01 de agosto de 2022

Teresa de Jesus Oliveira

CONSELHO ESCOLAR JEAN TOREZ
CNPJ 20.516.425/0001-65

Antônia Gláucia de Sousa

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 09/2014

10405547 0189005165 600300418985

ATESTO QUE O

☒ MATERIAL
☐ SERVIÇO

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.

DATA 01/08/2022

Francisco de Assis Lopes Junior
Assinatura

PAGO: 01/08/2022
COM RECURSO DO PMDE

Teresa de Jesus Oliveira
ORDENADOR DE DESPESAS

CAIXA

Cart. Ag.

It. do Conto do Beneficiário

JJ 055400347528-0





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ
SETOR DE ARRECADAÇÃO/PMC
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000000516

Razão Social

M & M ANDRADE COM VAR DE PROD DE PAPELARIA EIRELI-ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000001013

C.N.P.J.: 15368126000190

Bairro

CENTRO

CEP

62700000

Localizado RUA MOZART PINTO, 165 - - CANINDÉ-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

20849 - M & M ANDRADE COM VAR DE PROD DE PAPELARIA EIRELI-ME

Endereço

RUA MOZART PINTO, 165

Documento

C.N.P.J.: 15.368.126/0001-90

CENTRO CANINDÉ-CE CEP: 62.700-000

No. Requerimento

0000000516/2022

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a mesma. A Prefeitura Municipal de Canindé se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

CANINDE-CE, 07 DE JULHO DE 2022

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 04/09/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000000516





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202215241718

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 065989562
CNPJ / CPF: 15368126000190
RAZÃO SOCIAL: M&M ANDRADE COMERC VAREJISTA DE PROD DE PAPELARIA EIRELI ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 07/07/2022 ÀS 12:13:10
VÁLIDA ATÉ 05/09/2022**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI
CNPJ: 15.368.126/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:57:41 do dia 10/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/09/2022.

Código de controle da certidão: **E707.4CB9.A86E.BD20**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA
EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.368.126/0001-90

Certidão nº: 21367069/2022

Expedição: 07/07/2022, às 12:10:41

Validade: 03/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.368.126/0001-90, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 15.368.126/0001-90**Razão Social:** MM ANDRADE COM VAREJISTA DE PROD DE PAPELARIA EIRELI ME**Endereço:** RUA MOZART PINTO 165 / CENTRO / CANINDE / CE / 62700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/06/2022 a 27/07/2022**Certificação Número:** 2022062801402647909927

Informação obtida em 07/07/2022 12:15:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CONTRATOCONTRATO Nº 009/2022 – CEI JEAN TOREZ TRINDADE
PROCESSO Nº P194454/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CEI JEAN TOREZ TRINDADE E A EMPRESA M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O CEI JEAN TOREZ TRINDADE/CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JEAN TOREZ TRINDADE, inscrita no CNPJ nº 20.516.425-0001/65, com sede na Rua Engenheiro José Figueiredo, nº 853, Cohab II, 62051-018, Sobral-CE representado neste ato pelo Sr. Teresa de Jesus Oliveira, inscrito no RG sob o nº 97031044312, CPF nº 283.658.283-91, residente e domiciliado na Rua CAMPOS DO JORDÃO, 193, 62030-505, Cohab III, Sobral-CE, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.368.126/0001-90, com sede na Rua Mozart Pinto, nº 165, Centro, 62.700-000, Canindé- CE, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Francisco Luis dos Santos Almeida, inscrito no RG sob o nº 2006098139436 e CPF nº 079.452.543-14, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na DISPENSA DE LICITAÇÃO, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/10671 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/10671 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/ Material de Copa e Cozinha, para atender às necessidades do CEI Jean Toréz Trindade, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	COLHER, ACO INOX, DIMENSAO 195 MM X 44 MM (COMP X LARG). ESPESSURA 2,3 MM, TOLERANCIA +/- 5%, SOPA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	EMBALAG EM 1.0 UNIDADE	50	R\$ 1,99	R\$ 99,50

Teresa de Jesus Oliveira



SOBRAL
PREFEITURA

Centro de Educação Infantil JEAN TOREZ TRINDADE

RUA ENGENHEIRO JOSE FIGUEIREDO, 853 - CEP: 62.051.618 SOBRAL-CE FONE: (88) 36113963 EMAIL: jeantoreztrindade.seducsobral@gmail.com INEP: 23252197 - CNPJ: 20.516.425/0001-65



02	JOGO, XICARA CAFE, VIDRO, 12 PECAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	EMBALAG EM 1.0 UNIDADE	01	R\$ 27,99	R\$ 27,99
03	COPO, PLASTICO POLIPROPILENO GROSSO, ALTA DURABILIDADE, CAPACIDADE 250 ML, COM ALCA, UNIDADE 1.0 UNIDADE	UNIDADE 1.0 UNIDADE	100	R\$ 2,39	R\$ 239,00
04	PRATO, POLIESTIRENO, 15 CM DIAMETRO, DESCARTAVEL, BRANCO LEITOSO, REDONDO, RASO, PACOTE 10.0 UNIDADE	PACOTE 10.0 UNIDADE	20	R\$ 2,20	R\$ 44,00
Valor Total do(s) item (ns) R\$				R\$ 410,49	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 410,49 (Quatrocentos e dez reais e quarenta e nove centavos)** a ser pago com recursos do CEI Jean Torrez Trindade através do Programa Municipal de Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (PMDE), conforme contas bancárias abaixo:

Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Jean Torrez Trindade
Caixa Econômica
Operação.: 03
Agência.:0554
Conta.:03004189-8

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de **10 (dez) dias corridos**, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, CEI Jean Torrez Trindade, localizado na Rua Engenheiro José Figueiredo, nº 853, Cohab II, em Sobral/CE, no (s) horário (s) e dia (s) da semana das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta

Tereza de Jesus Oliveira



dx



SOBRAL
PREFEITURA

Centro de Educação Infantil JEAN TOREZ TRINDADE

RUA ENGENHEIRO JOSE FIGUEIREDO, 853 - CEP: 62.051.618 SOBRAL-CE FONE: (88) 36113963 EMAIL: jeantoreztrindade.seducsobral@gmail.com INEP: 23252197 - CNPJ: 20.516.425/0001-65



responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados à ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos do CEI Jean Torrez Trindade/Conselho Escolar do CeI Jean Torrez Trindade e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante **cheque nominal à empresa**.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

Teresa de Jesus Oliveira



✕



SOBRAL
PREFEITURA

Centro de Educação Infantil JEAN TOREZ TRINDADE

RUA ENGENHEIRO JOSE FIGUEIREDO, 853 - CEP: 62.051.618 SOBRAL-CE FONE: (88) 36113963 EMAIL: jeantoreztrindade.seducsobral@gmail.com INEP: 23252197 - CNPJ: 20.516.425/0001-65



7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;

h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

j) deixar de repor funcionários faltosos;

l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de

Teresa de Jesus Oliveira



X



SOBRAL
PREFEITURA

Centro de Educação Infantil JEAN TOREZ TRINDADE

RUA ENGENHEIRO JOSE FIGUEIREDO, 853 - CEP: 62.051-618 SOBRAL-CE FONE: (88) 36113963 EMAIL: jeantoreztrindade.seducsobral@gmail.com INEP: 23252197 - CNPJ: 20.516.425/0001-65



consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou terceiros,

Teresa de Jesus Oliveira



A



SOBRAL
PREFEITURA

Centro de Educação Infantil JEAN TOREZ TRINDADE

RUA ENGENHEIRO JOSE FIGUEIREDO, 853 - CEP: 62.051.618 SOBRAL-CE FONE: (88) 36113963 EMAIL: jeantoreztrindade.seducsobral@gmail.com INEP: 23252197 - CNPJ: 20.516.425/0001-65



decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Jocélia Fernandes Caetano Silva, Auxiliar de serviços educacionais, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

Teresa de Jesus Oliveira



X



SOBRAL
PREFEITURA

Centro de Educação Infantil JEAN TOREZ TRINDADE

RUA ENGENHEIRO JOSE FIGUEIREDO, 853 - CEP: 62.051.618 SOBRAL-CE FONE: (88) 36113963 EMAIL: jeantoreztrindade.seducsobral@gmail.com INEP: 23252197 - CNPJ: 20.516.425/0001-65



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 07 de junho de 2022.

CNPJ: 15.368.126/0001-90
M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA
DE PRODUTOS E PAPERARIA LTDA - ME
RUA D. TRINDADE, 100 - SOBRAL - CE - 62051-618

Teresa de Jesus Oliveira
TERESA DE JESUS OLIVEIRA (DIRETORA DO CEI
JEAN TOREZ/CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO
DE EDUCAÇÃO INFANTIL JEAN TOREZ TRINDADE)
Contratante

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS ALMEIDA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Angela dos Santos de Oliveira CPF: 002.036.563 - 26
2. Francisco de Assis Lopes Junior CPF: 024.238.193-66



CONTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022 - CEI JEAN TOREZ TRINDADE - PROCESSO Nº P194454/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Jean Torez Trindade, inscrita no CNPJ nº 20.516.425/0001-65. **CONTRATADA:** Empresa M&M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E RELI, inscrita no CNPJ nº 15.368.126/0001-90. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/10671 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Copa e Cozinha, para atender as necessidades do CEI Jean Torez Trindade. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 410,49 (Quatrocentos e dez reais e quarenta e nove centavos), a ser pago com recursos do CEI Jean Torez Trindade, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 03004189-8. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Jocélia Fernandes Caetano Silva, Auxiliar de Serviços Educacionais, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Junho de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Teresa de Jesus Oliveira - Contratante e Francisco Luis dos Santos Almeida - Contratado.

CONTRATO DO CONTRATO Nº 014/2022 - CEI PROFESSORA MARIA JOSÉ CARNEIRO - PROCESSO Nº P186646/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Professora Maria José Carneiro, inscrita no CNPJ nº 18.285.849/0001-14. **CONTRATADA:** Empresa GIKA COMERCIO & SERVICOS DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.653.784/0001-85. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666-93, a Cotação Eletrônica no 2022/03671 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material para Manutenção de Bens Imóveis, para atender as necessidades do CEI Professora Maria José Carneiro. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 100,00 (cem reais), a ser pago com recursos do CEI Professora Maria José Carneiro, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 3808-0. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Ana Carolina Ripardo Dias, Agente administrativa, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Maio de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Antônio Raquel Chaves Luciano - Contratante e Naison Rego de Moraes - Contratado.

PORTARIA Nº 120/2022 - SME - Altera a gratificação por atividade docente aos professores do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Inciso II da Lei Orgânica do Município e, c/c o art. 24 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 6º da Lei nº 1454 de 17 de março de 2015, RESOLVE: Art. 1º - Alterar a gratificação por atividade docente de 13,3% (código 240) de 100 (cem) horas mensais para 200 (duzentas) horas mensais sobre o vencimento base da

servidora de vínculo efetivo ANA GARDENHA FERREIRA, matrícula: 22883, que se encontra em pleno exercício em sala de aula e que participa integralmente das atividades de suporte pedagógico, integrante e do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com alteração na folha de pagamento a partir de 01 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 08 de junho de 2022 FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

PORTARIA Nº 121/2022 - SME - Concede gratificação por atividade docente aos professores do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Inciso II da Lei Orgânica do Município e, c/c o art. 24 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 6º da Lei nº 1454 de 17 de março de 2015, RESOLVE: Art. 1º - Conceder gratificação por atividade docente de 13,3% (código 240), por 100 (cem) horas mensais, sobre o vencimento base da professora MARIA ROSEJÂNIA DO NASCIMENTO DIAS, matrícula: 19841, que se encontra em pleno exercício em sala de aula e que participa integralmente das atividades de suporte pedagógico, integrante e do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento a partir de 01 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 08 de junho de 2022, Francisco Herbert Lima Vasconcelos Secretário Municipal da Educação.

PORTARIA Nº 122/2022 - SME - Concede gratificação para transporte aos professores e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 21 da Lei nº 256 de 30 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1102 de 20 de novembro de 2008, RESOLVE: Art. 1º - Conceder gratificação para transporte, aos profissionais integrantes do Magistério e constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, conforme elencado no Anexo Único desta portaria. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento a partir de 01 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 08 de junho de 2022, FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

ANEXO - PORTARIA Nº 122/2022 - SME		
CÓDIGO	NOME DO SERVIDOR	VALOR
27393	CARLOS IBERIQUE ALEXANDRE PARENTE	R\$ 27,00
30041	JOELIA MOURA MESQUITA	R\$ 66,00

PORTARIA Nº 123/2022 - SME - Cancela gratificação de produtividade ao Núcleo Gestor das Escolas do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa da Lei nº 1091 de 14 de setembro de 2011, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1333 de 15 de setembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º - Cancelar a gratificação de produtividade ao Núcleo Gestor das Escolas (código 211), do Sistema Municipal de Ensino de Sobral, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais) a servidora MARIA ROSEJÂNIA DO NASCIMENTO DIAS, matrícula: 19841, constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com exclusão na folha de pagamento a partir de 01 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 08 de junho de 2022. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

PORTARIA Nº 124/2022 - SME - Altera a gratificação por atividade docente aos professores do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Inciso II da Lei Orgânica do Município e, c/c o art. 24 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 6º da Lei nº 1454 de 17 de março de 2015, RESOLVE: Art. 1º - Alterar a gratificação por atividade docente de 13,3% (código 240) de 200 (duzentas) horas mensais para 100 (cem) horas mensais sobre o vencimento base do servidor de vínculo efetivo ALEXANDRE DO NASCIMENTO ARAÚJO, matrícula: 29944, que se encontra em pleno exercício em sala de aula e que participa integralmente das atividades de suporte pedagógico, integrante e do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com alteração na folha de pagamento a partir de 01 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 08 de junho de 2022. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.



COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/18060 - PROCESSO Nº: P2046772022
ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR JEAN TORREZ
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - CONJUNTO DE MESA E CADEIRA, CONJUNTO REFEITORIO INFANTIL, 8 LUGARES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: CONJUNTO J.F Situação: Declarado vencedor	GIS MIUDEZAS LTDA - ME	1,00	2732,9967	2733,00	2199,0000	2199,00	533,9967	19,54 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:								
				2.732,9967		2.199,0000	533,9967	19,54 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 2.733,00

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 2.733,00

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 2.199,00

Economia Gerada*: R\$ 534,0000 (19,54%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.





Sobral Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/18060 - PROCESSO Nº: P2046772022

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR JEAN TORREZ - CNPJ: 20.516.425/0001-65

ORDEN DE COMPRA/SERVIÇO Nº 50972/2022

FORNECEDOR: GIS MIUDEZAS LTDA - ME		CNPJ/CPF: 01.432.182/0001-32			
ENDEREÇO: Rua Viriato de Medeiros, n 827 - Centro, Sobral - CE, 62.011-063		FONE/FAX: 8836112404			
COD. CATÁLOGO	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1021876	1	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA, CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL, 8 LUGARES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs.: MARCA: CONJUNTO J.F	1,00	2.199,0000	2.199,00
TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:					2.199,00
Dotação Orçamentária: PMS- CEI CONSELHO ESCOLAR JEAN TORREZ					
OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.					
PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO					
PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR JEAN TORREZ			Data de emissão: 04/07/2022		
 MARIA MIKAELA COSTA LOIOLA Gestor de Compras			 Teresa de Jesus Oliveira ATO Nº 1007/2021 DIRETOR ESCOLAR DNS - 1		
AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR: ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20220023, DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. <u>Observações:</u> _____ _____ _____					
PARA USO DO FORNECEDOR					
GIS MIUDEZAS LTDA - ME			DATA: 04/07/2022		
FAÇO-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.			GIS MIUDEZAS LTDA-35432182900132 (carimbo e assinatura)		
OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO.					



RECEBEMOS DE GIS MIUDEZAS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000003201 SÉRIE 000
EMIÇÃO: 11/08/2022 - DEST. / REM.: CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL JE - VALOR TOTAL: R\$ 2.199,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR GIS MIUDEZAS LTDA RUA VIRIATO DE MEDEIROS, 759 - CENTRO - CEP:62010-060 - SOBRAL - CE TEL: (88)3611-2404		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000003201 fl. 1 / 2 SÉRIE 000	 CHAVE DE ACESSO 2322 0801 4321 8200 0132 5500 0000 0032 0110 0032 0189 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA NO ESTADO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323220051226498 11/08/2022 10:24:00	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 069773084	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 01.432.182/0001-32	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME - RAZÃO SOCIAL CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL JE		CNPJ - CPF 20.516.425/0001-65	DATA DA EMISSÃO 11/08/2022
ENDEREÇO RUA ENGENHEIRO JOSE FIGUEIREDO, 853		Bairro / DISTRITO COHAB II	CEP 62051-018
MUNICÍPIO SOBRAL	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 10:19:04
FONE / FAX (88)3613-3006			

DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Outros	2.199,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	2.199,00	
VALOR DO IPI	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.199,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE
ENDEREÇO	CODIGO ANTT
QUANTIDADE	PLACA DO VEICULO
ESPECIE	UF
MARCA	CNPJ / CPF
NUMERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	ESOS	CTOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PER. (%) DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. STAS. ICMS IPI
31481	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA, CONJ. REFETO	94033000	0102	5102	UND	1,00	2.199,00	2.199,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAGO: 16/08/2022
COM RECURSO DO PMDE

Teresa de Jesus Oliveira
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O
☒ MATERIAL
☐ SERVIÇO

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO

DATA 16/08/2022

Francisco de Jesus Lopes Junior
Assinatura

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NF REFERENTE A ORDEM DE COMPRA DE N 50972/2022 DADOS BANCARIOS: BANCO: BRADESCO S/A AG: 0458-8 C/C: 34209-2 FAVORECIDO: GIS MIUDEZAS LTDA Trib aprox. R\$ 341,28 Federal, R\$ 615,72 Estadual	RESERVADO AO FISCO 
---	---

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE GIS MIUDEZAS LTDA RUA VIRIATO DE MEDEIROS, 759 - CENTRO - CEP:62010-060 - SOBRAL - CE TEL: (88)3611-2404		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000003201 fl. 2 / 2 SÉRIE 000		 CHAVE DE ACESSO 2322 0801 4321 8200 0132 5500 0000 0032 0110 0032 0189 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora											
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA NO ESTADO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323220051226498 11/08/2022 10:24:00		CNPJ / CPE 01.432.182/0001-32											
INSCRIÇÃO ESTADUAL 069773084		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.													
CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS															
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM - SE	CSOSN	CIOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC. (%) DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ICMS	OP
CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Fonte :IBPT/FECOMERCIO CE 3E8D48															

PAGO: 16/08/2022
COM RECURSO DO PMDE

Teresa de Jesus Oliveira
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTADO QUE O

☒ MATERIAL
☐ SERVIÇO

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.
DATA 16/08/2022

Francisco de Assis e Lopes Junior
Assinatura





GIS MIUDEZAS LTDA

CNPJ: 01.432.182/0001-32

RECIBO DE PAGAMENTO

RECEBEMOS DO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JEAN TOREZ TRINDADE NETO

A IMPORTÂNCIA DE: R\$ 2.199,00 (DOIS MIL CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS.)

REFERENTE À: NOTA FISCAL 3201

PARA MAIOR CLAREZA, FIRMAMOS O PRESENTE,

SOBRAL-CE, 16 DE agosto DE 2022.

Empresa: GIS MIUDEZAS LTDA

CNPJ: 01432182/0001-32

Nome do Representante: GISVALDO CAVALCANTE PRADO

PAGO: 16/08/2022
COM RECURSO DO PMDE

Teresa de Jesus Oliveira
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O

☒ MATERIAL

☐ SERVIÇO

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.

DATA 16/08/2022

Priscila de Jesus Costa
Assinatura



Comp. 018 Banco 104 Agência 0554 C1 5 Conta 03004189-8 C2 1 Série AAA Cheque nº 900519 C3 6 | R\$ 2.199,00#

Pague por este cheque a quantia de Dois mil cento e noventa e nove reais

CC

GIS MINDEZAS LTDA - ME e centavos acima ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 16 de agosto de 2022

Teresa de Jesus Oliveira

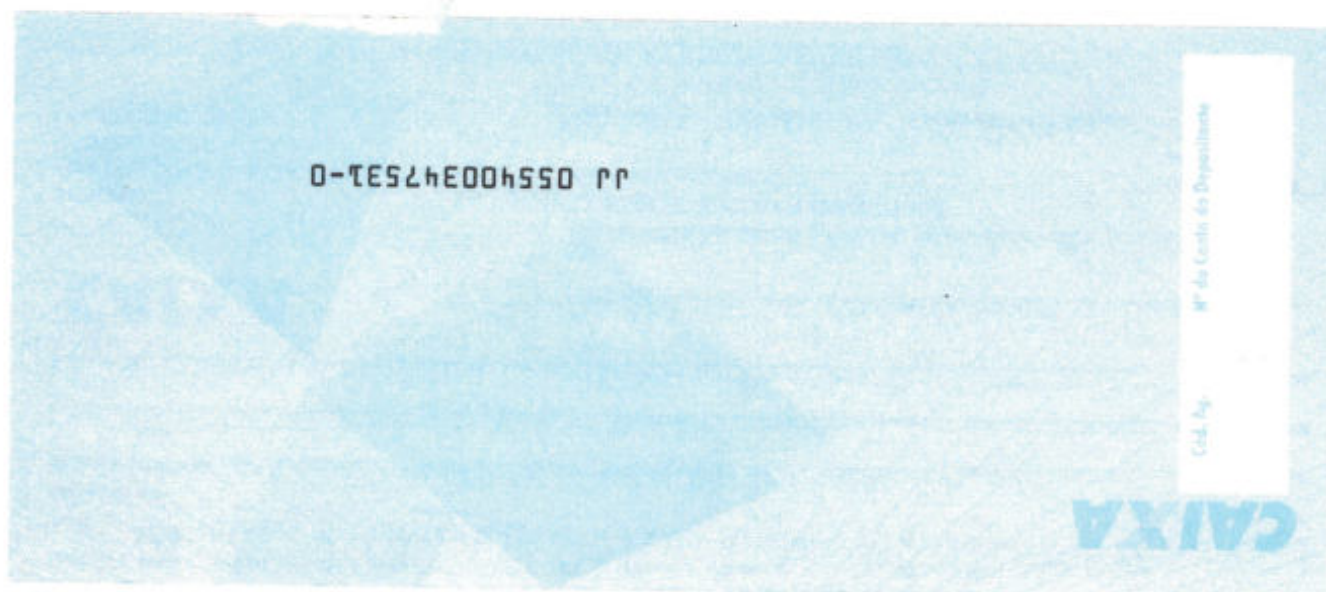
CONSELHO ESCOLAR JEAN TOREZ
CNPJ 20.516.425/0001-65

Antonia Glauce de Sousa

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 09/2014

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL-CE
CONFEÇÃO: 06/22

10405544 0189005195A 600300418985



PAGO: 16/08/2022
COM RECURSO DO PMDE

ATESTO QUE O
☒ MATERIAL
☐ SERVIÇO

Teresa de Jesus Oliveira
CRDENADOR DE DESPESAS

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.
DATA 16/08/2022

Francisco de Assis Costa
Assinatura





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000005776

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

4538 - GIS MIUDEZAS LTDA - ME

Endereço

RUA VIRIATO DE MEDEIROS, 827 ANTIGO 759

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62011-063

No. Requerimento

0000005776/2022

Documento

C.N.P.J.: 01.432.182/0001-32

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 01 DE AGOSTO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 29/10/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000005776





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 0000005776

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 01.432.182/0001-32
DATA DE EMISSÃO: 01/08/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 29/10/22
SOBRAL-CE, 01 DE AGOSTO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 01/08/22 às 08:45:09





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certificado de Regularidade de Débitos Estaduais
Nº 202200227250

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa 07/2006 de 27/03/2006

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 01432182000132
RAZÃO SOCIAL / NOME: GIS MIUDEZAS LTDA ME

Certificamos que, revendo os Registros da Dívida Ativa do Estado, verificamos existir débito inscrito em nome do contribuinte acima especificado, estando referido débito **PARCELADO EM COBRANCA ADMINISTRATIVA** pelo que expedimos o presente Certificado, com os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos Estaduais de conformidade com o disposto no art. 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 do Código Tributário Nacional-CTN.

EMITIDO VIA INTERNET EM 13/07/2022 ÀS 13:34:07
VÁLIDO ATÉ 11/09/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GIS MIUDEZAS LTDA
CNPJ: 01.432.182/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:27:25 do dia 01/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/09/2022.

Código de controle da certidão: **C698.1C49.C88E.6389**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GIS MIUDEZAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.432.182/0001-32
Certidão nº: 10386510/2022
Expedição: 01/04/2022, às 08:31:26
Validade: 28/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GIS MIUDEZAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.432.182/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 01.432.182/0001-32**Razão Social:** GIS MIUDEZAS LTDA**Endereço:** R VIRIATO DE MEDEIROS 827 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62011-063

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/07/2022 a 25/08/2022**Certificação Número:** 2022072702541424398451

Informação obtida em 08/08/2022 08:11:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/21067 - PROCESSO Nº: P2108512022
ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR JEAN TORREZ
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estim. R\$	Total Estim. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - MANGUEIRA, SUPER FLEXIVEL, 3 CAMADAS DISTINTAS INTERNA E EXTERNA PVC, INTERMEDIÁRIA POLIÉSTER TRANÇADO, ENGATE E ESGUINCHO, ROLO 50,0 METROS-Marca: cristal Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	1,00	219,0000	219,00	178,9000	178,90	40,1000	18,31 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				219,0000		178,9000	40,1000	18,31 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 219,00

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 219,00

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 178,90

Economia Gerada*: R\$ 40,1000 (18,31%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.





Sobral Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/21067 - PROCESSO Nº: P2108512022

ORGÃO PROMOTOR: PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR JEAN TORREZ - CNPJ: 20.516.425/0001-65

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 63788/2022

FORNECEDOR:		CLEIDE GOMES MARTINS	CNPJ/CPF:		04.772.058/0001-04
ENDEREÇO:		Rua MONSENHOR HOLANDA, n 1300 - CENTRO, Nova Russas - CE, 62.200-000	FONE/FAX:		
COD. CATALAGO	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1002830	1	MANGUEIRA, SUPER FLEXIVEL, 3 CAMADAS DISTINTAS INTERNA E EXTERNA PVC, INTERMEDIARIA POLIESTER TRANCADO, ENGATE E ESGUINCHO, ROLO 50.0 METROS Obs.: MARCA: cristal	1,00	178,9000	178,90
TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:					178,90

Dotação Orçamentária: **PMS- CEI CONSELHO ESCOLAR JEAN TORREZ**

OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.

PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO

PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR JEAN TORREZ

Data de emissão: 12/08/2022

Maria Mikaela Costa Loiola
MARIA MIKAELA COSTA LOIOLA
Gestor de Compras

Teresa de Jesus Oliveira
(carimbo e assinatura)

AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR:

ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 2022/21067, DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Observações:

PARA USO DO FORNECEDOR

CLEIDE GOMES MARTINS

DATA: 12/08/2022

FAÇO-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.

Assinado de forma digital por CLEIDE GOMES MARTINS.88520102387
DN: cn=BR, o=CP-Brasil, ou=AC Soluti Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=CLEIDE GOMES MARTINS.88520102387

(carimbo e assinatura)

OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO.

ISA SERVIÇOS E VARIEDADES
CLEIDE GOMES MARTINS - ME
CNPJ: 04.772.058/0001-04
Rua Monsenhor Holanda, 1300
Centro - Nova Russas - Ceará



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000004061
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CLEIDE GOMES MARTINS ME



RUA MONSENHOR HOLANDA, 1300 -
CENTRO - CEP:62200-000 - NOVA RUSSAS -
CE
TEL: (88)99443-8995

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000004061 fl. 1 / 1
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

2322 0804 7720 5800 0104 5500 1000 0040 6116 9160 8398

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

323220052198232 16/08/2022 08:37:46

CNPJ / CPF

04.772.058/0001-04

NATUREZA DE OPERAÇÃO

Venda merc. adq. rec

INSCRIÇÃO ESTADUAL

067184081

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CONS. ESC. DO CENTRO DE EDUC. INF. JEAN TOREZ TRINDADE

CNPJ / CPF

20.516.425/0001-65

DATA DA EMISSÃO

16/08/2022

ENDEREÇO

R ENGENHEIRO JOSE FIGUEIREDO, 853

BAIRRO / DISTRITO

COHAB II

CEP

62051-018

DATA SAÍDA / ENTRADA

16/08/2022

MUNICÍPIO

SOBRAL

FONE / FAX

UF

CE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE CALC. ICMS SUBST.

VALOR DO ICMS SUBST.

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

178,90

VALOR DO FRITE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESS.

0,00

VALOR DO IPI

VALOR TOTAL DA NOTA

178,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

3 - PROP/REMT

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IP
65452	MANGUEIRA SUPER FLEXÍVEL 3 CAM. DIST. INTERNA E EXTERNA PVC 50M CRISTAL	39173900	0500	5403	UN	1,00	178,90	0,00	178,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAGO: 18/08/2022
COM RECURSO DO PMDE

Tereza de Jesus Oliveira
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTADO QUE O

☒ MATERIAL

☐ SERVIÇO

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.

DATA 18/08/2022

Franca de Jesus Lopes Junior
Assinatura

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO



RAZÃO SOCIAL: CLEIDE GOMES MARTINS - ME
CNPJ: 04.772.058/0001-04
CGF: 06.718.408-1
INSC. MUNICIPAL: 11648
RUA MONSENHOR HOLANDA, 1300
CENTRO - NOVA RUSSAS - CE



RECIBO

R\$ 178,90

Recebemos do(a) **CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JEAN TOREZ TRINDADE**
a quantia de R\$ **R\$ 178,90** (CENTO E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
referente a aquisição de **MATERIAL HIDRAULICO**
conforme NF-e Nº **4061** emitida em **terça-feira, 16 de agosto de 2022**

PAGO: 18/08/2022
COM RECURSO DO PMDE

Nova Russas, 18 de agosto de 2022.

Tereza de Jesus Oliveira
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O

☒ MATERIAL

☐ SERVIÇO

Assinado de forma digital por CLEIDE
DESTE DOCUMENTO FORNECIDO E CONFIRMADO

DATA 18/08/2022
e=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI

for a Cleide Gomes Martins
Multipla y5, ou=20937130000162,

ou=Presençial, ou=Certificado PF A1,

cn=CLEIDE GOMES MARTINS:88520102387

ISA SERVIÇOS E VARIEDADES
CLEIDE GOMES MARTINS - ME
CNPJ: 04.772.058/0001-04
Rua Monsenhor Holanda, 1300
Centro - Nova Russas - Ceará

Dados para pagamento:
Cleide Gomes Martins - ME
Banco do Bradesco
Agência: 5440
Conta corrente nº. 468-5

Dados para pagamento:
Cleide Gomes Martins - ME
Banco do Brasil
Agência: 1409-5
Conta corrente nº. 31.303-3



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3
 018 104 0554 5 03004189-8 1 AAA 900522 6 | RS 178,90#

Pague por este cheque a quantia de cento e setenta e oito reais e noventa centavos
 xx

Pléide Gomes Martins e centavos acima
 ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 18 de agosto de 2022

Teresa de Jesus Oliveira
 CONSELHO ESCOLAR JEAN TOREZ
 CNPJ 20.516.425/0001-65

Antônia Gláucia de Sousa CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 09/2014

10405549 0139005225 600300418985

PAGO: 18/08/2022
 COM RECURSO DO PMDE

Teresa de Jesus Oliveira
 ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O

☒ MATERIAL
☐ SERVIÇO

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.

DATA 18/08/2022

Antônia Gláucia de Sousa
 Assinatura

JJ 055400347534-5





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS

Nº 2022000864

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

13511 - CLEIDE GOMES MARTINS - ME

Endereço

RUA MONSENHOR HOLANDA, 1300

CENTRO NOVA RUSSAS-CE CEP: 62.200-000

No. Requerimento

2022000864/2022

Documento

C.N.P.J.: 04.772.058/0001-04

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Resalvo o direito da Receita Municipal inscrever e cobrar as dividas apuradas, certifica-se para fins de direito, que analisando os registros da Divida Ativa do município, constatou a NÃO EXISTÊNCIA DE INSCRIÇÕES com debitos, e para constar, foi emitida esta Certidão NEGATIVA. Fica ressalvado à administração municipal, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar a pessoa ou o imóvel, o direito de cobrar o debito na forma da legislação vigente.

NOVA RUSSAS-CE, 22 DE JULHO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 19/10/2022

COD. VALIDAÇÃO 2022000864





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202213730126

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067184081
CNPJ / CPF: 04772058000104
RAZÃO SOCIAL: CLEIDE GOMES MARTINS ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 01/07/2022 ÀS 08:19:33
VÁLIDA ATÉ 30/08/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLEIDE GOMES MARTINS
CNPJ: 04.772.058/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:46:51 do dia 22/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/08/2022.

Código de controle da certidão: **4E0E.5D4D.B3EE.F767**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEIDE GOMES MARTINS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.772.058/0001-04

Certidão n°: 20799333/2022

Expedição: 02/07/2022, às 07:57:04

Validade: 29/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLEIDE GOMES MARTINS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.772.058/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.772.058/0001-04

Razão Social: CLEIDE GOMES MARTINS ME

Endereço: RUA MONSENHOR HOLANDA 1300 / CENTRO / NOVA RUSSAS / CE /
62200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2022 a 02/09/2022

Certificação Número: 2022080401165344673989

Informação obtida em 10/08/2022 08:32:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/20332 - PROCESSO Nº: P2107052022
 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR JEAN TORREZ
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
 SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - EXTINTOR DE INCENDIO, (RECARGA) PO QUIMICO, 04 KG, UNIDADE 1.0 UNIDADE-Marca: Ceará Extintores Situação: Declarado vencedor	I M PEREIRA	1,00	51,9989	52,00	48,0000	48,00	3,9989	7,69 %
2 - EXTINTOR DE INCENDIO, (RECARGA) CO2, 06 KG, AVULSO 1.0 UNIDADE- Marca: Ceará Extintores Situação: Declarado vencedor	I M PEREIRA	1,00	200,0000	200,00	179,0000	179,00	21,0000	10,50 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				251,9989		227,0000	24,9989	9,92 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 252,00

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 252,00

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 227,00

Economia Gerada*: R\$ 25,0000 (9,92%)

* Este valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/20332 - PROCESSO Nº: P2107052022

ORGÃO PROMOTOR: PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR JEAN TORREZ - CNPJ: 20.516.425/0001-65

ORDEN DE COMPRA/SERVIÇO Nº 65087/2022

FORNECEDOR:		I M PEREIRA		CNPJ/CPF:	07.121.465/0001-40	
ENDEREÇO:		Rua MARIA JOSE TEIXEIRA, n 706 - Quintino Cunha, Fortaleza - CE, 60.351-230		FONE/FAX:	8532353979	
COD. CATÁLOGO	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
155101	1	EXTINTOR DE INCENDIO, (RECARGA) PÓ QUÍMICO, 04 KG, UNIDADE 1.0 UNIDADE - Obs: RECARGA DE EXTINTOR 4 KG TIPO ABC - PÓ QUÍMICO (FOSFATO MONOAMÔNICO 55 %). MARCA: Ceará Extintores	1,00	48,0000	48,00	
152480	2	EXTINTOR DE INCENDIO, (RECARGA) CO2, 06 KG, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: RECARGA DE EXTINTOR 6 KG TIPO BC CO2. MARCA: Ceará Extintores	1,00	179,0000	179,00	
TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:					227,00	
Dotação Orçamentária: PMS- CEI CONSELHO ESCOLAR JEAN TORREZ						
OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.						
PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO						
PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR JEAN TORREZ			Data de emissão: 18/08/2022			
 MARIA MIKAELA COSTA LOIOLA Gestor de Compras			 (carimbo e assinatura)			
AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR: ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20220024-1 DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. Observações: 						
PARA USO DO FORNECEDOR						
I M PEREIRA			DATA: 18 / 08 / 2022			
FAÇO-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.			 (carimbo e assinatura)			
OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO.						

I M PEREIRA
CNPJ: 07.121.465/0001-40
ANILDO MOURA PEREIRA
RESPONSÁVEL FISCAL



RECEBEMOS DE I M PEREIRA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO:
23/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 227,00 DESTINATÁRIO: CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL JEAN TOREZ T - R
ENGENHEIRO JOSE FIGUEIREDO, 853 COHAB II SOBRAL-CE

NF-e

Nº. 000.004.715
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



I M PEREIRA

Rua Maria José Teixeira, 706, 706
Quitino Cunha - 60351-230
FORTALEZA - CE Fone/Fax: 8532353979

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.004.715
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2322 0807 1214 6500 0140 5500 1000 0047 1510 7742 5519

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

323220054030678 - 23/08/2022 10:49:08

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

061788627

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

07.121.465/0001-40

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL JEAN TOREZ T

CNPJ / CPF

20.516.425/0001-65

DATA DA EMISSÃO

23/08/2022

ENDEREÇO

R ENGENHEIRO JOSE FIGUEIREDO, 853

BAIRRO / DISTRITO

COHAB II

CEP

62051-018

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

23/08/2022

MUNICÍPIO

SOBRAL

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

CE

8836113963

10:48:54

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 23/08/2022
Valor R\$ 227,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE
9-Sem Transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

2

2

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
115501	EXTINTOR PO 04 KG (ABC)	84241000	0102	5102	UND	1,0000	48,0000	48,00	0,00	0,00		0,00	
115491	EXTINTOR CO² 06 KG	84241000	0102	5102	UND	1,0000	179,0000	179,00	0,00	0,00		0,00	

PAGO: 29/08/2022
COM RECURSO DO PMDE

Teresa de Jesus Vilela
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O
☐ MATERIAL
☒ SERVIÇO

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.

DATA 29/08/2022

Francisco de Assis Lopes Junior
Assinatura

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: MARCA: CEARA EXTINTORESCOTACAO ELETRONICA : 2022/20332 ORDEM DE COMPRA/SERVICO Nº
65087/2022DADOS BANCARIOS BANCO BRADESCO AGE 741C/C 2504499 I M PEREIRA Email do Destinatário:
cei.jeantorez@edu.sobral.ce.gov.br
Inf. fisco: INFADFISCO

RESERVADO AO FISCO



CNPJ: 07.121.465/0001-40 - CGF: 06.178.862-7
Rua Maria José Teixeira, 706 - Quintino Cunha - Fortaleza-CE
Email: cearaextintores@gmail.com
Fone: (85)3235.3979 / (85)99903.4932

R\$ # 227,004 .

Recebi(emos) de Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Jean Torrez
a importância de Duzentos e vinte e sete reais

Valor referente a Nota fiscal Nº 4715

pelo que firmo(amos) o presente recibo para os devidos fins e efeitos.

Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

Vanildo Maria Pereira
Assinatura

I M PEREIRA
CNPJ: 07.121.465/0001-40
VANILDO MOURA PEREIRA
RESPONSÁVEL LEGAL

PAGO: 29/08/2022
COM RECURSO DO PMDE

Teresa de Jesus Oliveira
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O

- ☐ MATERIAL
☒ SERVIÇO

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.

DATA 29/08/2022

P. de Maria Lopes Junior
Assinatura



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	IS
018	104	0554	5	03004189-8	1	AAA	900523	4	227,00#
Pague por este cheque a quantia de <u>Duzentos e vinte sete reais</u> e centavos acima ou à sua ordem									
CAIXA									
SOBREAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBREAL-CE CONFEÇÃO: 06/22					Sobral, 29 de agosto de 2022 Teresa de Jesus Oliveira CONSELHO ESCOLAR JEAN TOREZ CNPJ 20.516.425/0001-65 Antonia Glauca de Sousa				
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 09/2014									
10405548 0139005235A 600300418985									

PAGO: 29/08/2022
COM RECURSO DO PMDE

Teresa de Jesus Oliveira
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O

☐ MATERIAL

☒ SERVIÇO

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.

DATA 29/08/2022

Glauca de Sousa Lopes Junior
Assinatura



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Certidão Nº 2022/196900

CPF/CNPJ: 07.121.465/0001-40

Nome ou Razão Social: I M PEREIRA

Endereço: R MARIA JOSE TEIXEIRA 706 **** QUINTINO CUNHA CEP 60351-230

Certificamos, para os devidos fins que o requerente acima qualificado, possui:

1. Crédito Tributário suspenso por parcelamento ou acordo adimplente

Conforme disposto no artigo 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 - CTN este documento produz os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais por existirem débitos somente nas condições especificadas.

Fortaleza, 16 de Agosto de 2022 (11:28:53)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 14/11/2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202213830864

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 061788627
CNPJ / CPF: 07121465000140
RAZÃO SOCIAL: I M PEREIRA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 04/07/2022 ÀS 06:57:18
VÁLIDA ATÉ 02/09/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM

Inscrição Cadastral	Inscrição do Contribuinte	No. Crédito	Vencim Original	Parcela	VENCIMENTO	ISS/2022
14269	59736	2134067	10/05/2022	ÚNICA	31/08/2022	
Dados do Contribuinte				CPF		VALOR DO IMPOSTO
CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL JE				000.000.000-00		3,62
RUA ENGENHEIRO JOSE FIGUEIREDO				CNPJ		(+) ATUALIZAÇÃO
COHAB II				20.516.425/0001-65		0,00
Classificação do Contribuinte				Localização Cartográfica		(+) MULTA
				03.02.275.0050.000		0,36
Observacoes						(+) JUROS
REFERENTE A D.M.S No.04/2022 001						0,14
Via do contribuinte						(+) TX EXPEDIENTE
NÃO RECEBER APOS VENCIMENTO				Impresso por THAISE		0,00
						(+) ÔNUS SUCUMBENCIAIS
						0,00
						(-) DESCONTOS
						0,00
						VALOR COBRADO
						4,12

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações,
reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou
de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CAIXA AQUI
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
ARRECAÇÃO DE CONVENIO

02/08/2022 10:49:29
DATA DE EFETIVACAO: 02/08/2022
CONVENIO: 000490792
OPERADOR: Larisse

REPRESENTACAO NUMERICA
816500000004 041243912023
208310402135 406700010001

CONVENIO: PM DE SOBRAL
PAGTO.EFETUADO EM: 02/08/2022

VALOR: 4,12

COD.OPERACAO: 000035027

TRANSACAO EFETIVADA OK

OPERACAO REALIZADA COM SUCESSO
CAIXA AQUI
A CAIXA EM TODOS OS BRAS

PAGO: 02/08/2022
COM RECURSO DO PMDE

Teresa de Jesus Oliveira
ORDENADOR DE DESPESAS



018 0554 5 03004189-8 1 AAA 900517 0

Pague por este

cheque a quantia de

Quatro reais e dez centavos

Secretaria de Planejamento e Finanças

CAIXA

Sobral, 02 de agosto de 2022

Teresa de Jesus Oliveira

CONSELHO ESCOLAR JEAN TOREZ

CNPJ 20.516.425/0001-65

Antônia Gláucia de Sousa

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 09/2014

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL-CE
CONFEÇÃO: 06/22

10405546 0189005175A 600300418985

CAIXA

JJ 055400347529-9

PAGO: 02/08/2022
COM RECURSO DO PMDE

Teresa de Jesus Oliveira
ORDENADOR DE DESPESAS





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE VISTORIA E FISCALIZAÇÃO

Local de Pagamento BANCO DO BRASIL, CAIXA, BRADESCO E ITAÚ					DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM				
Cedente PREFEITURA DE SOBRAL					Emissão 10/08/2022				
No. Registro 0		Item 0		Parcela UNICA	Mês Ref 0	No. do documento 2146733	Vencim Original 09/09/2022	Agencia/Código Cedente	Nosso número
Base de Cálculo 0,00		Valor do Tributo 129,66		(*) Atualização 0,00		(*) Multa/Mora 0,00		(*) Juros 0,00	(*) Ônus Sucumbenciais 0,00
								(-) Descontos 0,00	Valor do Documento 129,66
INSC. ECONÔMICA: 0							INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE 59736		
							ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE RUA ENGENHEIRO JOSE FIGUEIREDO, 853 - COHAB II CE 620		
Referente TAXA DE DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO PARA ATIVIDADES - PROCESSO Nº SA024638/2022.									
Historico Cod Validação									

Impresso no site oficial do Município

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CAIXA AQUI

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
ARRECAÇÃO DE CONVENIO

30/08/2022

DATA DE EFETIVACAO:

CONVENIO:

OPERADOR:

10:16:01

30/08/2022

000490792

Larisse

REPRESENTACAO NUMERICA

816600000011 296643912029

209094302145 673300030008

CONVENIO: PM DE SOBRAL

PAGTO.EFETUADO EM:

30/08/2022

VALOR: 129,66

COD. OPERACAO: 000025140

TRANSACAO EFETIVADA OK

OPERACAO REALIZADA COM SUCESSO

CAIXA AQUI

E A CAIXA EM TODOS OS BRASIS

PAGO: 29/08/2022
COM RECURSO DO PMDE

Teresa de Jesus Oliveira
COORDENADOR DE DESPESAS



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03004189-8	1	AAA	900526	9	129,66#
Pague por este cheque a quantia de <u>cento e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos</u>									
<u>Secretaria de Orçamento e Finanças</u>									
CAIXA									
SOBREL, 29 de agosto de 2022									
Teresolefres Oliveira									
CONSELHO ESCOLAR JEAN TOREZ									
CNPJ 20.516.425/0001-65									
Antonia Glancia de Sousa									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 09/2014									
10405545 0139005265 600300418985									



PAGO: 29/08/2022
COM RECURSO DO PMDE

Teresolefres Oliveira
ORDENADOR DE DESPESAS

